



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 2.701, de 03 de janeiro de 2.000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, FAIXA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a **faixa de terreno** localizada na Avenida Dr. Arêa Leão, desta cidade, que consta pertencer ao **Luiz Mário Bassi**, necessária à **ampliação do Setor "A"-Zona Nordeste do Parque Industrial de Taquaritinga**, e adiante descrita:- "faixa de terreno localizada na Avenida Dr. Arêa Leão, distante 480,63 m da Rua Alfio Sampieri, mediando de frente 10,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Arêa Leão olha para a faixa, confronta com terras remanescentes do desapropriando, medindo 99,50 m; do lado direito confronta com terras que constam pertencer ao Espólio de Homero José Rossi e outros, medindo 98,50 m; nos fundos confrontando com terras que constam pertencer a Hugo e Giuseppe Bufalino, mede 10,00 m; perfazendo uma área de **990,00 m²** (novecentos e noventa metros quadrados)".

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

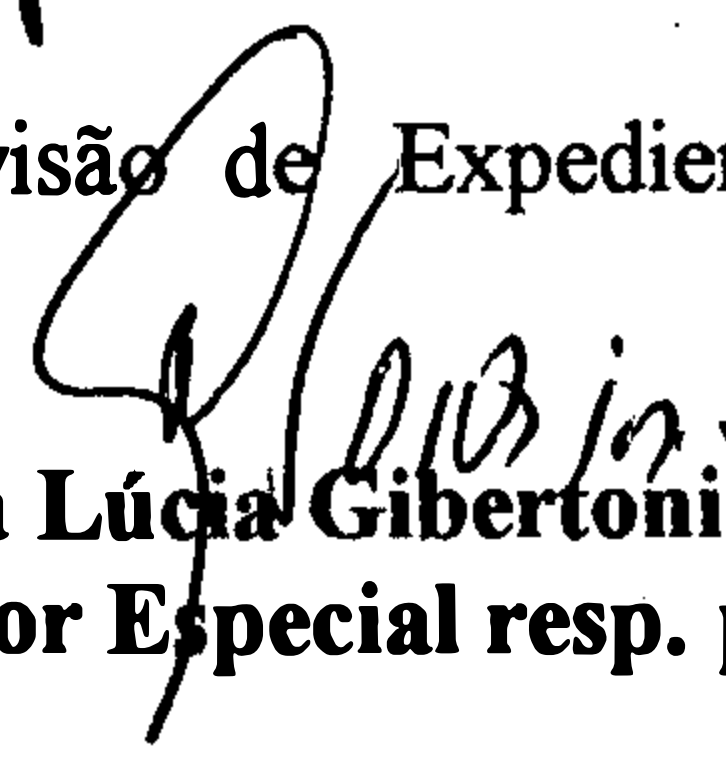
Artigo 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 03 de janeiro de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -